



**LEI Nº 5.600/2023
DE 24 DE AGOSTO DE 2023**

Dá denominações a logradouros públicos da cidade e contém outras providências.

A Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. A rua 7 do Loteamento Campo Verde, Santa Rita do Sapucaí/MG passa a denominar-se **"Rua Sebastião Gonçalves Mendes"**.

Art. 2º. A rua 9 do Loteamento Campo Verde, Santa Rita do Sapucaí/MG passa a denominar-se **"Rua Sebastião Alencar Gonçalves"**.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí/MG, 24 de agosto de 2023.

**Wander Wilson Chaves
Prefeito Municipal**